



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES**

CAMPINA DAS MISSÕES, 09 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 216/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, artigo 98, parágrafo 2º, CONVOCA AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES POR NECESSIDADE DE SERVIÇO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **CARLI ROBERTO NIESWALD**, Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, a contar do dia 09 de abril de 2024, sem ônus aos cofres públicos municipais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 09 DE ABRIL DE 2024.



CARLOS JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.